



9º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 410/2022

Autorizado pela Lei nº 3971/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, já qualificada no preâmbulo do convênio original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a Cláusula Sexta que tratou de Recursos financeiros no presente termo de convênio, conforme tabela:

Proj. Ativ.	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.246	3.3.90.39.00	3902	1500

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a Cláusula Vigésima Segunda para prorrogar o prazo do presente convênio por mais 30 (trinta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de **01 de abril de 2025**, observado a Cláusula Décima Sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo de Apostilamento ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de maio de 2025.

Assoc. Hospital de Caridade Dr. Victor Lang
Florenço Marcelino Mônico Júnior
CONVENIADA

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal
CONVENENTE



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
SECRETARIA DE SAÚDE



GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 636
DATA: 09/05/25
Fernando
Assinatura

OFÍCIO N.º 0621/2025/SMS

Caçapava do Sul, 07 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 410/2022, Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang – AHCVL, para prorrogação.

Prezados(as),

A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 410/2022 (Anexo I), firmado entre a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (AHCVL) e o município de Caçapava do Sul, para sua prorrogação por 30 (trinta) dias a contar de 01/04/2025.

Dotação Orçamentária:

- Proj. Ativ.: 2.246;
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00;
- Recurso: 1500;
- Reduzido: 3902.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Atenciosamente,


Rodrigo Pereira Rodrigues
Secretário de Município da Saúde

DE ACORDO
09/05/2025
Marcelo C. Spode
MARCELO C. SPODE
Prefeito Municipal
Caçapava do Sul/RS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	
OFÍCIO N.º 0621/2025	
SECRETARIA : SMS	DATA: 07/05/2025
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VICTOR LANG	
NÚMERO DO CONTRATO: 410/2022	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 9º Termo Aditivo	
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:	
A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 410/2022 (Anexo I), firmado entre a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (AHCVL) e o município de Caçapava do Sul, para sua prorrogação por 30 (trinta) dias a contar de 01/04/2025. Dotação Orçamentária:- Proj. Ativ.: 2.246;- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00;- Recurso: 1500;- Reduzido: 3902.	
JUSTIFICATIVA : Necessidade prorrogação do Termo de Convênio.	
ASSINATURA DO SECRETÁRIO:	
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:	
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:	
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA	
3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
OUTRAS INFORMAÇÕES:	
OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico	